

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA**

DOC:ATO NUM:214

ANO:2018

DATA:20-06-2018

ATO

DISPONIBILIZADO: DA\_e

DATA:18-06-2018

PG:00

*Nota: Revogado pelo o ATO TRT SGP Nº046/2019*

**ATO TRT GP N. 214/2018**

João Pessoa, 20 de junho de 2018.

**Institui Comissão de Gestão do Teletrabalho, com a finalidade de assegurar a utilização adequada dessa modalidade de trabalho nesta Corte.**

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa n. 62/2018 desta Corte (Proc. NU.: 0017400-20.2015.5.13.0000), cujo teor dispõe sobre o teletrabalho, incorporando-o às práticas institucionais deste Tribunal, em caráter permanente e de forma facultativa, observada a legislação vigente;~~

~~CONSIDERANDO, em especial, o contido no Artigo 11 da mencionada norma,~~

~~**R E S O L V E:**~~

~~**Art. 1º** Instituir Comissão de Gestão do Teletrabalho com a finalidade de assegurar a utilização adequada dessa modalidade de trabalho, tendo as seguintes atribuições, além de outras, contidas em normativos sobre o tema:~~

~~I zelar pela observância das regras constantes da Resolução n.62/2018 deste Regional;~~

~~II acompanhar o desenvolvimento do teletrabalho no Tribunal, com base em indicadores e nos relatórios elaborados pelos gestores das unidades que tenham servidores atuando nesse regime;~~

~~III analisar e propor soluções à Administração do Tribunal, fundamentadamente, acerca de eventuais problemas detectados e de casos omissos, e~~

~~IV outras atribuições inerentes à sua finalidade.~~

~~**Art. 2º** A presente comissão será composta pelos seguintes membros:-~~

~~a) Juiz Alexandre Roque Pinto (matrícula n. 101.197.370) Presidente;~~

~~\_\_\_\_\_ b) Lucílio Franklin Barbosa de Andrade (matrícula 255.060.963) —  
Diretor da SEGEPE;~~

~~\_\_\_\_\_ c) Cláudio Genaro de Paula Mendes (matrícula n. 215.221.602) —  
Médico, —~~

~~\_\_\_\_\_ d) Ozanete Gondim Guedes Pereira (matrícula n. 245.082.608) —  
Diretora de Vara e~~

~~\_\_\_\_\_ e) Péricles Costa Matias — Matrícula 277.215.849 (representante do  
SINDJUF/PB)~~

~~\_\_\_\_\_ **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação~~

~~\_\_\_\_\_ **Art. 4º. Revogam-se** as disposições em contrário, em especial o Ato  
TRT GP Nº 052/2017.~~

~~\_\_\_\_\_ Dê-se ciência.~~

~~\_\_\_\_\_ Publique-se no DA-e.~~

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente